# **ERRATA**



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Decreto nº 301/2024, realizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha - SE, em 21 de outubro de 2024, página 14, Ano 1 - Nº 1645, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

### CHEFE DE DEPARTAMENTO DO TURISMO

2. Leia-se:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TURISMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

> DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Habaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, c-mail:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

**DECRETO** 





#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 301 /2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal)  $n^{\rm o}$  1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir desta data, a servidora abaixo

relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SIMBOLO	CARGO
SHEILA HORA DA SILVA	2.488.302-6 SSP/SE	047.725.795-08	CC3	Chefe de Departamento do Turismo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

> DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixeto, nº 27, 1º Andar -- Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, c-mail: gabinete a itabaianinha se gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

Praca Floriano Peixoto CEP: 49.290-000

TELEFONE: (79) 3544-1291 EMAIL: